

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 45 (QUARENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....015

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.001731/2016-59

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e CARDAL PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CARDAL PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 03 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 105/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANTENIR CARVALHO SÓCIO** Gerente da CARDAL PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-ME

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.001730/2016-12

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e LEONARDO AMARANTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LEONARDO AMARANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 03 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 104/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE**, Sócio Administrador da LEONARDO AMARANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002199/2016-97

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e EDOOLS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EDOOLS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 127/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RAFAEL MOREIRA CARVALHO**, Sócio Fundador da EDOOLS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - ME

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.002699/2016-29

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 142/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FLÁVIA JOÃO FLAMÍNIO**, Diretora Geral da ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002697/2016-30

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e FUX ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FUX ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 140/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RODRIGO FUX**, Sócio da FUX ADVOGADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002698/2016-84

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CEDECA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CEDECA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 141/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JULIANA OLIVEIRA CAVALCANTI BARROS**, Presidente da CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CEDECA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002200/2016-83

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e JOCARSIL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CONTÊINER LTDA - EPP

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e JOCARSIL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CONTÊINER LTDA - EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01(um) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 128/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **IVANA FERREIRA RODRIGUES**, Sócia Gerente da JOCARSIL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CONTÊINER LTDA - EPP

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.001981/2016-99

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 23 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 119/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **STEPHANO MADURO**, Diretor da HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.001986/2016-11

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ELFE ÓLEO & GÁS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ELFE ÓLEO & GÁS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 23 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 124/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **STEPHANO MADURO**, Diretor da ELFE ÓLEO & GÁS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.001729/2016-80

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO ESCOLAR E BENEFICIENTE CORCOVADO.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO ESCOLAR E BENEFICIENTE CORCOVADO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 103/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GUSTAVO TAVARES DA CUNHA MELLO**, Diretor da ASSOCIAÇÃO ESCOLAR E BENEFICIENTE CORCOVADO

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º: 23069.001728/2016-35

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 102/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIANA RIBAS DA SILVA**, Diretora Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.001985/2016-77

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e EDUCATION AND TRAVEL BRASIL VIAGENS LTDA - ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EDUCATION AND TRAVEL BRASIL VIAGENS LTDA - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 04 (quatro) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 23 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 123/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RONALDO PIRES DE ALMEIDA**, Diretor da EDUCATION AND TRAVEL BRASIL VIAGENS LTDA - ME

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.001612/2016-04

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e RESEDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e RESEDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 03 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 088 /2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FELIPE LIMA SOARES**, Sócia Diretora da RESEDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.098 de 28 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000476/2016-27,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HARRY PEIXOTO DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1085447, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, código 701800, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 0240225, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4%(quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 400-5560 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.138 de 25 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031387/2015-41,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIO DIAS**, matrícula SIAPE nº 306774, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236063, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 499-7126 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.139 de 25 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.008247/2015-70,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **ELIZABETE DA SILVA CÂNDIDO**, matrícula SIAPE nº 311241, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238836, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 517-923 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.140 de 25 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.009936/2015-00,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **WANDIZA MARIA ABREU FREIRE**, matrícula SIAPE nº 308726, ocupante do cargo Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237787, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 525-6824 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.141 de 25 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.009737/2015-93,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **CARLOS ROBERTO MARINHO**, matrícula SIAPE nº 308801, ocupante do cargo Contramestre Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237856, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 528-3367 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.142 de 25 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000349/2016-28,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **MARIA DAS GRAÇAS D'AVILA**, matrícula SIAPE nº 310260, ocupante do cargo Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238136, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 529-3925 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.144 de 26 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020133/2016-89,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA JOSE SOARES**, matrícula SIAPE nº 310333, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238203, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 504-7569 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.145 de 26 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020046/2016-21,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **DEISE GONÇALVES NUNES**, matrícula SIAPE nº 310468, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238327, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 521-1146 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.146 de 26 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021143/2015-51,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CELIA DE ANDRADE LESSA KERSTENETZKY**, matrícula SIAPE nº 6310235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235104, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 523-7041 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.147 de 26 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007990/2015-11,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLUCI FERNANDES GUSMÃO**, matrícula SIAPE nº 303570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233592, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 524-2669 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.148 de 26 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008333/2015-82,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA HELENA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 308677, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, código 701/410, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237740, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 526-2460 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.149 de 26 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022729/2015-32,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA CRISTINA DO VALLE COSTA**, matrícula SIAPE nº 307267, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701/422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236487, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 527-8687 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.150 de 26 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021886/2015-21,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARGARETH FERNANDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1112722, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 13501, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 579-993 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.160 de 28 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000010/2016-21,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **ANTONIO LUIS BARONTO PEREIRA JORGE**, matrícula SIAPE nº 306509, ocupante do cargo Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235832, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 612-2397 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.165 de 28 de abril de 2016.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 612-2397 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1893380	23069.010094/16-10 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	2013/2015	C	ADJUNTO	03	15.01.2016
02	1076977	23069.021551/15-11 LEONARDO CARAVANA GUELMAN	2013/2015	C	ADJUNTO	03	06.05.2015
03	1774569	23069.008998/15-96 SANDRA FERNANDES DE ANDRADE	2013/2015	C	ADJUNTO	03	09.11.2015
04	1697740	23069.072081/16-26 ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR	2013/2015	C	ADJUNTO	04	18.01.2016
05	1643118	23069.041856/14-50 AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	20.06.2014
06	1745341	23069.020044/16-32 CARLA FERNANDA PEREIRA BARROS	2013/2015	C	ADJUNTO	04	05.01.2016
07	1711217	23069.011644/15-29 ITAMAR MESSIAS DE FREITAS	2013/2015	C	ADJUNTO	04	08.10.2015
08	1744420	23069.009012/15-03 MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI	2013/2015	C	ADJUNTO	04	04.12.2015
09	2431730	23069.023357/15-61 MARCOS TOSTES LAMONICA	2013/2015	C	ADJUNTO	04	03.12.2015
10	1166774	23069.009018/15-72 MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	2013/2015	C	ADJUNTO	04	30.11.2015
11	2566293	23069.031341/15-22 MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	09.12.2015
12	1243584	23069.022981/15-41 PAULO PIRES DE QUEIROZ	2014/2016	C	ADJUNTO	04	27.01.2016
13	1771215	23069.072003/16-21 RENATA LUZ MARTINS	2014/2016	C	ADJUNTO	04	16.03.2016
14	1519487	23069.022835/15-16 RITA DE CÁSSIA DA SILVA ALMICO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	21.10.2015
15	1715006	23069.011581/15-19 ROBSON PALHAS SARAMAGO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	11.09.2015
16	1771085	23069. THIAGO SIMONATO MOZER	2014/2016	C	ADJUNTO	04	25.02.2016

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO
(POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1727348	23069.020023/16-17 BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ	2013/2015	C	ADJUNTO	01	04.01.2016
02	1887706	23069.008061/15-11 ÉRIKA SILOS DE CASTRO	2013/2015	C	ADJUNTO	01	07.10.2015
03	650559	23069.030247/15-56 MARCIA DOS SANTOS SILVA CORRÊA	2009/2011	C	ADJUNTO	01	25.02.2015
04	2615506	23069.022493/15-34 THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO	2013/2015	C	ADJUNTO	01	17.09.2015
05	1581666	23069.042404/15-76 ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA	2013/2015	D	ASSOCIADO	01	04.10.2015
06	1172590	23069.010865/14-07 LUCIA MARIA CAPANEMA ALVARES	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	18.05.2014
07	1160605	23069.021702/15-22	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	19.05.2015



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 612-2397 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.166 de 28 de abril de 2016.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 840-5963 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1808503	23069.012528/15-27 MAURICIO DOS SANTOS SGARBI GOULART	2010/2012	B	ASSISTENTE	02	04.01.2016
02	2322111	23069.031237/15-38 AUDREY VIDAL PEREIRA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	16.09.2015
03	1741817	23069.042642/15-81 EDUARDO CAMILO DA SILVA	2009/2011	C	ADJUNTO	02	08.09.2015
04	1525196	23069.022369/15-79 LARISSA MOREIRA VIANA	2011/2013	C	ADJUNTO	03	31.08.2015
05	2037316	23069.085443/15-68 ERICSON TELLES SAINT CLAIR	2013/2015	C	ADJUNTO	02	25.06.2015
06	2069374	23069.007025/15-30 ERIKA VANESSA MOREIRA SANTOS	2013/2015		ADJUNTO – A	02	01.11.2015
07	2028535	23069.005904/15-27 FRANCELISE PIVETTA ROQUE	2013/2015		ADJUNTO – A	02	02.07.2015
08	2083475	23069.072004/16-76 LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO	2014/2016		ADJUNTO – A	02	16.01.2016
09	1578490	23069.072008/16-54 LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA	2014/2016		ADJUNTO – A	02	15.01.2016
10	1967042	23069.043723/15-07 MARCELA CRISTINA DE MORAES	2014/2016		ADJUNTO – A	02	09.01.2016
11	2083472	23069.023067/15-18 PAULA LAND CURI	2014/2016		ADJUNTO – A	02	28.01.2016
12	2564446	23069.050272/15-56 ROLF RIBEIRO DE SOUZA	2013/2015	C	ADJUNTO – A	02	16.12.2015
13	2921731	23069.007194/15-70 TATIANA BAGETTI	2013/2015	C	ADJUNTO	02	01.09.2015
14	1355610	23069.010063/15-70 CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	12.01.2015
15	310887	23069.012683/14-62 JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO	2013/2015	D	ASSOCIADO	02	17.02.2015
16	1168065	23069.011925/14-09 LUCIANA NEMER DINIZ	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	12.11.2014
17	2228069	23069.043722/15-54 PEDRO PAULO DA SILVA SOARES	2013/2015	D	ASSOCIADO	02	03.12.2015
18	1359245	23069.011872/14-18 FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	11.09.2014
19	7302727	23069.043709/15-03	2014/2016	D	ASSOCIADO	03	30.01.2016

		JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO					
20	662124	23069.020566/15-53 MIGUEL FURTADO FREIRE DA SILVA	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	22.02.2015
21	1081962	23069.050425/15-65 LEILA GATTI SOBREIRO	2013/2015	D	ASSOCIADO	04	22.12.2015
22	311166	23069.021813/15-39 MARIA TERESA ESTEBAN DO VALLE	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	22.05.2015
23	310624	23069.012733/14-10 WERTHER HOLZER	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	19.12.2014



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 840-5963 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.173 de 29 de abril de 2016.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 881-2138 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1549197	23069.031235/15-49 Cristina Portela da Mota	2013/2015	C	ADJUNTO	02	16.09.2015
02	2999294	23069.090165/15-61 Denise Cristina de Oliveira Nascimento	2013/2015	C	ADJUNTO	02	08.12.2015
03	1565223	23069.023455/15-07 Flávia Monteiro de Barros Araujo	2009/2011	C	ADJUNTO	02	04.12.2015
04	2642314	23069.021899/15-08 João Luiz Pereira Domingues	2013/2015	C	ADJUNTO	02	22.07.2015
05	1067036	23069.031508/15-55 Elenice Maria Cecchetti Vaz	2013/2015	C	ADJUNTO	03	19.12.2015
06	1793797	23069.050289/15-11 Fábio Renato Pereira Robles	2012/2014	C	ADJUNTO	03	16.12.2015
07	1905408	23069.020094/16-10 Ilana da Silva Rebello Viegas	2013/2015	C	ADJUNTO	03	08.01.2016
08	1893360	23069.022775/15-31 Julián José Gindin	2013/2015	C	ADJUNTO	03	16.10.2015
09	2175057	23069.044368/14-02 Maria Thereza Baptista Wady	2011/2013	C	ADJUNTO	03	08.12.2014
10	266071	23069.023450/15-76 Marina Machado Rodrigues	2012/2014	C	ADJUNTO	03	04.12.2015
11	1451086	23069.023603/15-85 Zoia Ribeiro Prestes	2013/2015	C	ADJUNTO	03	15.12.2015
12	3222983	23069.042794/15-84 Aguinaldo Nepomuceno Marques Junior	2010/2012	D	ASSOCIADO	02	24.09.2015
13	306315	23069.042960/14-61 Cauby Alves da Costa	2013/2015	D	ASSOCIADO	02	22.07.2015
14	1496420	23069.021790/15-62 Elton Hiroshi Matsushima	2013/2015	D	ASSOCIADO	02	21.05.2015
15	1186747	23069.031277/15-80 Luis Otávio Cardoso Mocarzel	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	01.10.2015
16	310523	23069.042666/15-31 Marcos de Oliveira Pinto	2013/2015	D	ASSOCIADO	02	29.12.2015
17	1517151	23069.043799/15-24 Mauricio Lanznaster	2014/2016	D	ASSOCIADO	02	03.01.2016
18	1081012	23069.043332/15-84 Renato Luiz Silveira	2014/2016	D	ASSOCIADO	02	07.01.2016
19	306772	23069.031291/15-83 José Carlos Carraro Eduardo	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	02.10.2015



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 881-2138 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.174 de 29 de abril de 2016.

Prorroga prazo do Grupo de Trabalho sobre o Estatuto da UFF e designa servidor para integrá-lo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a complexidade da matéria e os estudos anteriores de sistematização da Estatuante;

Considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Educação a serem observadas na atualização do Estatuto da UFF; e

Considerando os estudos em andamento do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 56.644, de 28 de setembro de 2015, denominado GT-Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/04/2016, o prazo do Grupo de Trabalho GT-Estatuto.

Art. 2º **Designar** para integrar o GT-Estatuto, sem prejuízo das designações anteriores, o servidor **LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS**, SIAPE nº 1692043, Professor do Magistério Superior - Adjunto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 921-4773 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.177 de 29 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta no processo n.º 23069.040843/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2171753, e **MONICA PESTANA GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2244975, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Odontopediatria**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 962-853 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.178 de 29 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta no processo n.º 23069.040924/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2672353, e **ANDREA FONSECA JARDIM DA MOTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 311317, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ortodontia**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 966-9337 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.179 de 29 de abril de 2016.

Concessão de Progressão /Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 967-5963 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO
A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	4290572	23069.042830/15-18 Adriana de Alcantara Cury Saramago	2013/2015	C	ADJUNTO	04	06.11.2015
02	1683892	23069.085111/15-83 Ana Beatriz Fernandes Cerbino	2013/2015	C	ADJUNTO	04	04.03.2015
03	2715501	23069.031204/15-98 Andréa Neiva da Silva	2013/2015	C	ADJUNTO	04	04.09.2015
04	1583094	23069.009235/15-62 Augusto César Gonçalves e Lima	2013/2015	C	ADJUNTO	04	09.11.2015
05	308667	23069.011220/13-01 Carlos Alberto Malcher Bastos	2011/2013	C	ADJUNTO	04	14.05.2013
06	1726381	23069.07006/16-65 Denise de Castro Bertagnolli	2014/2016	C	ADJUNTO	04	16.03.2016
07	1357761	23069.023389/15-67 Denizart da Silva Fortuna	2013/2015	C	ADJUNTO	04	01.12.2015
08	1741344	23069.030027/16-11 Eduardo de França Damasceno	2013/2015	C	ADJUNTO	04	06.01.2016
09	2364493	23069.043448/15-13 Fabio Otero Ascoli	2013/2015	C	ADJUNTO	04	12.11.2015
10	2583904	23069.031380/15-20 Juliana da Silva Leite	2013/2015	C	ADJUNTO	04	08.12.2015
11	2509770	23069.072005/16-11 Julliane Yoneda Huguenin	2014/2016	C	ADJUNTO	04	26.02.2016
12	1328714	23069.022204/15-05	2013/2015	C	ADJUNTO	04	22.10.2015

PORTARIA N.º 56.180 de 29 de abril de 2016.

Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 967-5963 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1968982	23069.050514/15-10 ADÍLIO JORGE MARQUES	25.02.2016
02	1857984	23069.011865/15-05 ALINE MARINS PAES CARVALHO	20.02.2016
03	1998338	23069.009008/15-37 ANTONIO HENRIQUE BERNARDES	18.02.2016
04	1998338	23069.043136/15-18 CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA	19.01.2009
05	1889299	23069.012113/15-53 DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA	14.02.2016
06	1546954	23069.011981/15-16 ELAINE APARECIDA ARAÚJO	01.03.2016
07	1943043	23069.012529/15-71 FLÁVIA ELAINE DA SILVA MARTINS	24.04.2015
08	2003474	23069.073325/15-15 HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO	21.02.2016
09	2808986	23069.012531/15-41 HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO	13.08.2013
10	1985629	23069.011646/15-18 MARCOS KALINOWSKI	19.12.2015
11	1495681	23069.023231/15-97 MÔNICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS	21.02.2016
12	1337651	23069.004680/15-36 REGINA CÉLIA FRIGÉRIO	27.08.2015
13	1821749	23069.011536/14-75 ROSEMARY VIEIRA	13.10.2013
14	1965535	23069.004683/15-70 SILVANA CRISTINA DA SILVA	30.08.2015



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 967-5963 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.181 de 2 de maio de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072557/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 972672, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
VICE-REITOR



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 971-6 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.182 de 2 de maio de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072557/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JOSÉ ADILSON DE CASTRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1352827, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
VICE-REITOR



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 972-6 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>